

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Agricultura e Ministério do Mar
Organismo: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
Cargo: Vogal (1) do Conselho Diretivo
Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pegas, I.P. (IFAP, IP) tem por missão proceder à validação, controlo e pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e setores conexos, bem como propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da agricultura e pescas.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- A) Garantir o funcionamento dos sistemas de apoio e de ajudas diretas nacionais e comunitárias e a aplicação, a nível nacional, das regras comuns para os regimes de apoio direto no âmbito da política agrícola comum;
- B) Garantir o cumprimento da função de organismo pagador do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);
- C) Garantir o cumprimento da função de autoridade de certificação no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), bem como de organismo intermédio na aceção do Regulamento (CE) n.º 1198/2006, do Conselho, de 27 de julho de 2006;
- D) Executar a política estratégica na área das tecnologias de informação e comunicação, para o setor da agricultura e pescas, assegurando a construção, gestão e operação das infraestruturas na respetiva área de atuação;
- E) Apoiar o desenvolvimento da agricultura e das pescas, bem como do setor agroalimentar, através de sistemas de financiamento direto e indireto.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- 1) Operacionalizar a estratégia de implementação da Política Agrícola Comum (PAC) para o período 2021/2027;
- 2) Operacionalizar a estratégia de implementação do Programa de Recuperação e Resiliência da Agricultura e das Pescas;
- 3) Assegurar a execução e acompanhamento da transição digital do Ministério da Agricultura garantindo o cumprimento dos princípios da interoperabilidade, desmaterialização e digitalização de processos;
- 4) Assegurar uma política de qualidade na concessão e gestão das ajudas/incentivos, visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos;
- 5) Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspetiva de *e-government*;
- 6) Reforçar o desenvolvimento de competências do capital humano do IFAP valorizando o espírito de equipa e o sentido de compromisso com a organização e o serviço público, nomeadamente em contexto de teletrabalho.

¹A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivo	Indicador	Unidade	Peso	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
Eficácia								
Assegurar a execução e acompanhamento do processo de transição digital do Ministério da Agricultura	Taxa de execução	%	100%	5%	25%	55%	80%	100%
Assegurar o cumprimento do calendário aprovado pelo Conselho Coordenador da Avaliação, para o SIADAP 3	Taxa de cumprimento dos prazos definidos para etapas do calendário do SIADAP 3	%	100%	90%	90%	90%	95%	95%
Eficiência								
Assegurar que as decisões finais dos processos devedores são efetuadas dentro do prazo legal previsto	% de decisões finais realizadas dentro do prazo	%	100%	90%	92%	94%	95%	95%
Aumentar a eficiência dos processos de decisão relativos ao pagamento das ajudas/incentivos	% de pedidos de pagamento pagos no prazo (para ajudas SIGC)	%	50%	85%	90%	95%	96%	98%
	% de pedidos de pagamento decididos no prazo (para ajudas não SIGC)	%	50%	60%	65%	70%	75%	80%
Qualidade								
Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes	Grau de satisfação dos clientes (escala de 1 a 5)	N.º	100%	4	4	4	5	5
Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IFAP que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Proporção de trabalhadores/as com parecer favorável à prática de horário de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares.	%	100%	80%	85%	90%	95%	100%
Promover a participação dos trabalhadores na gestão do IFAP	Taxa de resposta ao inquérito à avaliação da satisfação de colaboradores/as	%	100%	50%	60%	70%	70%	70%

Os objetivos poderão ser ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos instrumentos de gestão.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao IFAP, IP, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e patrimoniais ajustados em rácios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública. Deve ser utilizado o trabalho em rede como forma de otimizar recursos materiais e de conhecimento.

OUTROS

A prossecução dos objetivos e serviços anteriormente elencados deve respeitar o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 03 de dezembro, que aprova o código de conduta do Governo e que se aplica, com as devidas adaptações, a todos os dirigentes superiores da Administração Pública sob a direção do Governo, bem como os dirigentes e gestores de institutos e de empresas públicas.

Lisboa, 20 de julho de 2021

O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural,

A Secretária de Estado das Pescas,

Rui Manuel Costa Martinho

Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão
Pedro